



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ERRATA

Publica-se a Errata ao Edital CAAPSML nº 001/2025, que convoca aos interessados para a composição de membros do Conselho Administrativo da CAAPSML - Mandato: 2026/2029.

Onde se lê:

Item 3.1 - Para a inscrição, o interessado em se candidatar deverá apresentar:

...

e) tem pleno conhecimento do regulamento (Resolução/Edital) da eleição para escolha de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o mandato do quadriênio 2026/2029.

Leia-se:

Item 3.1 - Para a inscrição, o interessado em se candidatar deverá apresentar:

...

e) tem pleno conhecimento do regulamento (Resolução/Edital) da eleição para escolha de membros efetivos e suplentes do **Conselho Administrativo**, para o mandato do quadriênio 2026/2029.

Onde se lê:

Item 9.1

Os membros do Conselho Fiscal da CAAPSML deverão possuir certificação autorizada pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS da Secretaria de Previdência/Ministério da Economia.

Leia-se:

Item 9.1

Os membros do **Conselho Administrativo** da CAAPSML deverão possuir certificação autorizada pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS da Secretaria de Previdência/Ministério da Economia.

Onde se lê:

Item 10.6

O mandato dos membros eleitos do Conselho Fiscal será encerrado em 31 de dezembro de 2029.

Leia-se:

Item 10.6

O mandato dos membros eleitos do Conselho Administrativo será encerrado em 31 de dezembro de 2029.

Luiz Nicacio
Superintendente
CAAPSML

Graciele Gelio Tenório
Presidente da Comissão de Eleição
Conselho Administrativo CAAPSML



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Gelio Tenório, Assessor(a) Técnico(a) - Previdenciário(a)**, em 07/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente**, em 07/03/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15087513** e o código CRC **807CBCFB**.